



MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO

CNPJ - 79.373.775/0001-62

RUA BRASILIA - 2

Fone: (47) 3388-0148

Site: www.doutorpedrinho.sc.gov.br – Email: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br

Tomada de Preços

No 35/2022

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às dez horas e trinta minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pelo Portaria nº 208/2021 e Portaria nº 88/2022, em sessão pública para abertura das propostas de preços da licitação. Foram abertas as propostas de preços das empresas:

LICITANTE	PROPOSTA APRESENTADA
RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 110.890,63
WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELETRICA AUTOMAÇÃO LTDA	R\$ 112.920,79

Rubricadas as propostas pelos membros da Comissão de Licitações, a mesma iniciou a análise e cálculo das planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas acima mencionadas. Verificou-se na proposta apresentada por ambos os licitantes, diversas inconsistências nos valores apresentados referente a multiplicação dos valores unitários com BDI vezes a quantidade, resultando assim divergência entre o valor total somado e o valor descrito na carta proposta. Verificou-se também que na proposta da empresa WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMAÇÃO LTDA a composição do BDI utilizado pelo licitante apresenta inconsistência na aplicação da fórmula de cálculo, resultando no percentual de 21,17% o qual está em desacordo com a composição dos itens do BDI do projeto.

Ante o exposto, decidiu a Comissão abrir diligências para requisitar aos licitantes que apresentem as correções na proposta, com embasamento no Art. 43, § 3º da Lei de Licitações, o qual aduz:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Assim, ficam intimados os licitantes RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMAÇÃO LTDA nesta data, para que até dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois apresentem a planilha orçamentária devidamente corrigida, devendo os valores unitários serem iguais ou inferiores aos apresentados inicialmente na proposta. A empresa WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMAÇÃO LTDA fica intimada a apresentar também a composição do BDI devidamente corrigida.

Ressalta-se que o valor global apresentado não poderá em hipótese alguma ser superior àquele originalmente apresentado na Carta Proposta.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada para os fins de direito.

GUSTAVO BUZZI
Presidente

JACQUELINE PATRICIA
KANNENBERG ERMONGE
Membro

CRISTIANE TONOLLI TOMELIM
Secretário